



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 19 de outubro de 2016, às 9 horas, no auditório Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se
2 a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (CGRAD/UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 12/2016/CGRAD, em caráter ordinário, para
4 apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação anteriormente preparada e
5 enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência
6 subscrita em apartado: Fernando Cesar Bauer, Maria Risoleta Freire Marques, Sérgio Nunes
7 Melo, Cíntia de La Rocha Freitas, Jéferson Silveira Dantas, Maria Eugênia Dominguez,
8 Renata Palandri Sigolo, Cristiane Luisa Jost, Fabrício de Souza Neves, Soraia Dornelles
9 Schoeller, Cibele Barsalini Martins, Renato Lucas Pacheco, Carlos Enrique Niño Bohórquez,
10 Frank Augusto Siqueira, Sônia Maria Hickel Probst, Alexandre de Oliveira Tavela, Vinícius
11 Zuffo de Barros, Daiane Miguel Masson e Giovanne Ribeiro Rolim, sob a presidência do Pró-
12 Reitor de Graduação, professor Felício Wessling Margotti. Ausentes, justificadamente
13 Luciano Patrício de Souza Castro, Rita de Cássia Siqueira Curto Valle, Humberto Pereira
14 Vecchio, Thiago Pontin Tancredi, Lidiane Meier, Luciano Lopes Pfitscher e André
15 Vanderlinde da Silva. Registre-se a presença do professor do CED/MEN/ Educação do
16 Campo, Juliano Espezim Soares Faria, para participar do item 8, com o intuito de esclarecer a
17 proposta de Calendário para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Ainda,
18 tomaram posse na Câmara, a professora Priscila Genara Padilha para, na condição de
19 suplente, representar os coordenadores de curso de graduação do Centro de Comunicação e
20 Expressão, com mandato até 16 de agosto de 2018, conforme a Portaria nº 2109/2016/GR; a
21 professora Patrícia Jantsch Fiuzza para, na condição de suplente, representar os coordenadores
22 de curso de graduação do Centro de Araranguá, com mandato até 14 de fevereiro de 2017,
23 conforme a Portaria nº 2170/2016/GR, e o professor Luciano Lopes Pfitscher para, na
24 condição de titular, representar os coordenadores de curso de graduação do Centro de
25 Araranguá, com mandato até 2 de julho de 2017, conforme a Portaria nº 2169/2016/GR. Ato
26 contínuo, o presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião.
27 Inicialmente, esclareceu as dificuldades que estão sendo encontradas para a realização da
28 reunião via teleconferência, conforme vem sendo solicitado pelos conselheiros dos centros
29 fora de Florianópolis. Continua no esforço de viabilizar esse procedimento. Na sequência,
30 procedeu à leitura, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a qual foi
31 aprovada, consoante consignado adiante: **Item 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão**
32 **realizada em 14/09/2016.** O referido documento foi aprovado por unanimidade. **Item 2.**
33 **Processo nº 23080.019782/2016-89 - Objeto: Revalidação do diploma de Cristina Leonor**
34 **Roda Martins, emitido por IES estrangeira, para equivalência com o Curso de**
35 **Graduação em Medicina Veterinária, Campus de Curitibanos,** sob relatoria da conselheira
36 Cibele Barsalini Martins. A Relatora expôs seu parecer acerca da solicitação de Cristina
37 Leonor Roda Martins para revalidação de seu diploma de Medicina Veterinária, expedido pela

38 Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, em 07/06/2002. Na
39 sequência abriu-se rodada de discussões. Após esclarecimentos, o Presidente levou à votação
40 o Parecer nº 147/2016/CGRAD da Relatora, o qual, por maioria de votos, não foi acolhido em
41 razão de o Curso de Medicina Veterinária da UFSC, embora autorizado, ainda não é
42 reconhecido pelo MEC, haja vista ainda não possuir egressos. **Item 3. Processo nº**
43 **23080.013088/2012-24 - Objeto: Revalidação do diploma de Ariel Ernesto Michielin,**
44 **emitido por IES estrangeira, para equivalência com o Curso de Graduação em**
45 **Educação Física,** sob relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela
46 Portaria nº 532/2016/PROGRAD. A Comissão analisou o pedido e, tendo em vista que o
47 requerente atende a todos os requisitos exigidos pelas legislações pertinentes e que o processo
48 foi devidamente encaminhado, emitiu parecer favorável à revalidação dos Certificados de
49 Graduação de *Profesor de Educación Física e Maestro de Educación Física*, conferidos a
50 Ariel Ernesto Michielin pelo *Instituto Superior de Educación Física – Santa Fé – Argentina*,
51 em 30/04/2004, como equivalentes ao diploma do Curso de Graduação em Educação Física -
52 Bacharelado, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação acompanhou o voto
53 da comissão e aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 148/2016/CGRAD. **Item 4.**
54 **Processo nº 23080.030403/2014-40 - Objeto: Revalidação do diploma de Natália Soledad**
55 **Sanchez, emitido por IES estrangeira, para equivalência com o Curso de Graduação em**
56 **Direito,** sob relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº
57 532/2016/PROGRAD. A Comissão analisou o pedido e, tendo em vista que a requerente
58 atende a todos os requisitos exigidos pelas legislações pertinentes e que o processo foi
59 devidamente encaminhado, exarou parecer favorável à revalidação do Diploma de Graduação
60 de *Abogada*, conferido a Natália Soledad Sanchez pela *Universidad Empresarial Siglo 21 –*
61 *Córdoba – Argentina*, em 10/09/2009, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação
62 em Direito, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação acompanhou o voto
63 da comissão e aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 150/2016/CGRAD. **Item 5.**
64 **Processo nº 23080.015778/2013-07 - Objeto: Revalidação do diploma de Pierre Rene A.**
65 **M. Paul Jonette, emitido por IES estrangeira, para equivalência com o Curso de**
66 **Graduação em Engenharia Elétrica,** sob relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas
67 designada pela Portaria nº 532/2016/PROGRAD. A Comissão analisou o pedido e, tendo em
68 vista que o requerente atende a todos os requisitos exigidos pelas legislações pertinentes e que
69 o processo foi devidamente encaminhado, exarou parecer favorável à revalidação do Diploma
70 de Graduação de *Ingénieur*, expedido em 12/07/1973 pela *École Supérieure D'Électricité,*
71 Paris – França, conferido a Pierre Rene André Marie Paul Jonette, como equivalente ao
72 diploma do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, oferecido pela UFSC. Deliberação:
73 A Câmara de Graduação acompanhou o voto da comissão e aprovou, por unanimidade, os
74 termos do Parecer nº 151/2016/CGRAD. **Item 6. Processo nº 23080.019950/2016-36 -**
75 **Objeto: Revalidação do diploma de Rafael Arturo Colorado Mican, emitido por IES**
76 **estrangeira, para equivalência com o Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica,**
77 sob relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº
78 532/2016/PROGRAD. A Comissão analisou o pedido e, considerando que o requerente
79 atende a todos os requisitos exigidos pelas legislações pertinentes e que o processo foi
80 devidamente encaminhado, apresentou parecer favorável à revalidação do Diploma de
81 Graduação *Ingeniero Electrónico y de Telecomunicaciones*, conferido a Rafael Arturo
82 Colorado Mican, pela *La Fundación Universitaria San Martin – Facultad de Ingenieria –*
83 *Bogotá – Colômbia*, em 11/11/2010, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em
84 Engenharia Eletrônica, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação
85 acompanhou o voto da comissão e aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº
86 149/2016/CGRAD. **Item 7. Processo nº 23080.011916/2012-90 - Objeto: Recurso**
87 **interposto pelo requerente contra decisão do Conselho de Unidade do Centro**
88 **Tecnológico (CTC), em razão do indeferimento da revalidação de diploma emitido por**
89 **IES estrangeira para equivalência com o Curso de Graduação em Arquitetura e**
90 **Urbanismo,** sob relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria

91 nº 532/2016/PROGRAD. Retirado de pauta, tendo em vista que o Conselheiro Renato Lucas
92 Pacheco alegou impedimento por ser um dos representantes do Centro Tecnológico e ter
93 votado contra o recurso do requerente quando da reunião do Conselho do CTC. **Item 8.**
94 **Processo nº 23080.065109/2016-11 - Objeto: Minuta de Resolução Normativa que dispõe**
95 **sobre o Concurso Vestibular UFSC/2017 – Licenciatura em Educação do Campo – Área**
96 **de Ciências da Natureza e Matemática**, sob relatoria da conselheira Maria Eugênia
97 Dominguez. A Relatora, após apreciação da minuta da Resolução em questão, emitiu parecer
98 favorável ao pleito e expôs que a Licenciatura em Educação no Campo na Área de Ciências
99 da Natureza e Matemática é um curso com processo seletivo específico e exclusivo. A
100 resolução estabelece que o concurso acontecerá em 29 de janeiro de 2017, na cidade de
101 Ituporanga/SC. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas no referido certame. As vagas deverão
102 ser preenchidas observando-se a Política de Ações Afirmativas, aprovada pelo Conselho
103 Universitário e normatizada pela Resolução nº 52/CUN/2015. Para cumprimento do que se
104 refere às vagas suplementares para negros, indígenas e quilombolas, o curso de Licenciatura
105 em Educação do Campo deverá ser incluído na lista de cursos para vagas suplementares
106 normatizadas pelas resoluções nº 30 e nº 32/CGRAD/2016. Quando questionada, a relatora
107 esclareceu as pequenas diferenças entre a antiga e a nova resolução normativa. Deliberação: A
108 Câmara de Graduação acompanhou o voto da Relatora e aprovou, por unanimidade, os termos
109 do Parecer nº 146/2016/CGRAD. **Item 9. Processo nº 23080.065180/2016-01 - Objeto:**
110 **Proposta de Calendário Acadêmico para o Ano de 2017**, sob relatoria do conselheiro
111 Carlos Enrique Niño Bohórquez. Projetada em tela a proposta de Calendário Acadêmico,
112 passou-se a palavra ao Relator que procedeu a leitura relativa à matéria. Ao final, a matéria
113 foi colocada em discussão. Exauridos os debates, foram sugeridas algumas alterações na
114 proposta inicial. Primeiramente, conforme manifestação da Coordenadoria de Ações de
115 Equidade, é importante limitar os períodos de apresentação de comprovantes de renda e de
116 pertencimento a comunidades quilombolas e povos indígenas, por motivos de logística. Assim
117 sendo, a nova programação para esse ponto ficará da seguinte forma: a) apresentação da
118 autodeclaração de pertencimento às comunidades remanescentes de quilombos e aos povos
119 indígenas para validação por comissão institucional, considerando classificação em vagas
120 suplementares, ocorrerá nas seguintes datas: 16 de fevereiro e 16 de março (um dia de cada
121 vez); b) Nos *Campi* de Araranguá, Blumenau, Curitiba e Joinville, apresentação da
122 documentação comprovante de rendas à comissão institucional pelos candidatos classificados
123 em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas será feita no período de 14 e 15 de fevereiro; para os classificados em
124 4ª, 5ª e 6ª Chamadas, a apresentação dos comprovantes de renda será feita no período de 14 e
125 15 de março; c) No *Campus* Florianópolis, a apresentação da documentação comprovante de
126 rendas à comissão institucional pelos candidatos classificados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas, será
127 feita no período 14 a 17 de fevereiro; para os classificados em 4ª, 5ª e 6ª Chamadas, será feita
128 no período de 14 a 17 de março. Continuando, na proposta original estava previsto um feriado
129 na sexta-feira 11 de agosto e, por conseguinte, também no sábado dia 12. Entretanto,
130 conforme o Decreto nº 559, de 18/01/2016 do Governo de Estado de Santa Catarina, que
131 fixou o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2016 dos órgãos e as entidades
132 da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, o feriado da
133 quinta-feira 11 de agosto, Data Magna do Estado de Santa Catarina (em 2016 uma quinta-
134 feira), foi transferido para o domingo subsequente. Então, há que considerar que o mesmo
135 venha a acontecer em 2017 e, em razão dessa mudança, os dias 11 e 12 de agosto de 2017
136 serão considerados como letivos. Assim sendo, a nova quantidade de dias letivos para o
137 segundo semestre de 2017 é de 106 para o *Campus* de Blumenau e 107 para os *Campi* de
138 Araranguá, Curitiba, Florianópolis e Joinville. Ainda, o Subcoordenador do Curso de
139 Licenciatura em Educação do Campo, Prof. Juliano Espezim Soares Faria, através do
140 Memorando nº 416/LEdoC/2016, apresentou o Calendário EDUCAMPO 2017, com o
141 objetivo de que o mesmo fosse incorporado ao documento do Calendário Acadêmico UFSC
142 2017. Entretanto, face às especificidades quanto à forma de ingresso dos alunos e às
143 atividades didáticas desse curso e o de Licenciatura Intercultural Indígena, considerou-se uma

144 opção mais adequada agregar ao Calendário UFSC 2017 uma frase, provavelmente em seu
145 preâmbulo, na qual seja feita referência aos calendários do Curso de Licenciatura em
146 Educação do Campo e do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, que poderiam ser
147 anexados no final daquele documento ou constituir documentos separados, por serem bastante
148 direcionados. Por fim, como na redação atual, não estava explícito quais alunos deverão fazer
149 a prova de proficiência em Cálculo, programada para o sábado imediatamente anterior ao
150 início das aulas dos cursos de graduação semestrais, explicitou-se que essa era opção de
151 alguns cursos da UFSC, inicialmente do CTC, e sugeriu-se que o Departamento de
152 Matemática produza material de divulgação e orientação sobre a realização da prova de
153 proficiência em Cálculo para alunos calouros 2017. Da mesma forma, as Coordenadorias dos
154 Cursos que optaram pela inclusão da disciplina de Pré-Cálculo no PPC e, conseqüentemente,
155 pela realização da prova no sábado imediatamente anterior ao início do semestre letivo,
156 conforme orientação do Departamento de Matemática, devem informar isso aos alunos no ato
157 da matrícula presencial. O Relator, após as considerações acima relatadas, registrou que a
158 proposta atende às normas legais, os atos escolares foram incluídos e as datas ou períodos dos
159 mesmos estão de acordo com os calendários previstos para os programas de pós-graduação e
160 do internato médico. Também, verificou que a quantidade de dias letivos em cada semestre,
161 nos diversos *Campi*, está entre 100 e 107 e, portanto, em valor igual ou superior ao mínimo de
162 100, conforme determina a Lei nº 9.394/1996 (LDB). Diante do exposto, manifestou-se
163 favoravelmente à proposta do Calendário Acadêmico para 2017. Acatadas as adequações
164 supracitadas, o Presidente levou o parecer do Relator à votação. Deliberação: A Câmara de
165 Graduação acompanhou o voto do Relator e aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer
166 nº 152/2016/CGRAD. Em **Informes Gerais**, o Presidente comentou que esteve em Brasília,
167 nos dias 17 e 18 próximos passados, para a reunião do Colégio de Pró-reitores de Graduação
168 das IFES – Cograd e, naquilo que diz respeito à concursos/contratações para docentes em
169 2017 e 2018, há notícias de que o governo não autorizará a realização de concursos e que as
170 vagas daqueles que se aposentarem serão preenchidas, possivelmente, via processo seletivo
171 para professor substituto. Há uma preocupação quanto às vagas dos cursos em
172 implementação, como os de Blumenau e o de Medicina Veterinária em Curitiba, por
173 exemplo. Está em estudo, na SeSU/MEC, a possibilidade de contratação de professores
174 temporários. As universidades devem preencher as vagas existentes o mais rápido possível
175 pois não se pode desconsiderar a possibilidade de que vagas ociosas sejam repassadas para
176 outras universidades. No que concerne às licenciaturas, foi reafirmado que estão estudando a
177 revisão das DCNs, mais especificamente no que diz respeito às 400 horas de curso adicionais
178 implementadas recentemente. O Secretário da SeSU/MEC, Prof. Paulo Baroni, pediu um
179 prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar a decisão sobre essa revisão. Por enquanto, não há
180 previsão de recursos para Educação do Campo. No que tange à Revalidação de diplomas,
181 cobrou-se a regulamentação da Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, porém não se
182 discutiu prazo para tal. No que diz respeito ao ENEM/SISU, o ENEM será revisto como
183 sistema de preenchimento de vagas nas instituições de ensino superior. No que concerne à
184 reforma do Ensino Médio, feita por medida provisória (MP), disse que os fundamentos da MP
185 receberam elogios, embora algumas falas fossem no sentido contrário. Em Santa Catarina, 30
186 (trinta) escolas poderão aderir ao sistema integral e receberão recursos do Governo Federal
187 para tal. O Presidente informou, ainda, que foi designada uma comissão para revisão da Res.
188 nº 53/1995, que regulamenta as atividades docentes do Magistério superior. Uma das
189 possíveis mudanças diz respeito ao conceito de hora de ensino, uma vez que, de acordo com a
190 LDB (Lei nº 9.394/1996) e parecer do CNE, as horas-aula devem ser convertidas de hora-aula
191 para hora-relógio no Plano de Atividades Docentes (PAAD). Outras informações: A
192 professora Soraia Dornelles Schoeller disse que há oito meses o Centro de Ciências da Saúde
193 começou o movimento em defesa do Sistema único de Saúde/SUS. E estão trabalhando em
194 outro movimento com relação à PEC 241/16. Para finalizar os trabalhos do dia, o presidente
195 agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel
196 Pinheiro, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se

197 aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos(as) demais conselheiros(as).
198 Posteriormente o conteúdo subscrito nesse documento seria divulgado na página:
199 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 19 de outubro de 2016.

Prof. Felício Wessling Margotti (Presidente).....

CENTRO	CONSELHEIRO	TÉRMINO MANDATO	ASSINATURA
CCA Titular	Prof. Fernando Cesar Bauer	01/05/2017	
CCA Suplente	Prof. ^a Anita Rademaker Valença	18/06/2017	
CCB Titular	Prof. ^a Maria Risoleta F. Marques	<i>pro tempore</i>	
CCB Suplente	AGUARDANDO INDICAÇÃO	-	
CCE Titular	Prof. Sérgio Nunes Melo	<i>pro tempore</i>	
CCE Suplente	Prof. ^a Priscila Genara Padilha	16/08/2018	
CCE Titular	Prof. Luciano P. Souza de Castro	05/08/2017	
CCE Suplente	Prof. ^a Marília Matos Gonçalves	05/08/2017	
CDS Titular	Prof. ^a Cíntia de La Rocha Freitas	14/04/2018	
CDS Suplente	Prof. Giovâni Firpo Del Duca	14/04/2018	
CED Titular	Prof. Jéferson Silveira Dantas	15/07/2017	
CED Suplente	Prof. Márcio Matias	11/11/2017	
CFH Titular	Prof. ^a Maria Eugênia Dominguez	12/12/2017	
CFH Suplente	Prof. ^a Viviane Vedana	12/12/2017	
CFH Titular	Prof. ^a Luciana Silveira Cardoso	<i>pro tempore</i>	
CFH Suplente	Prof. ^a Thainá C. Costa F. Lopes	<i>pro tempore</i>	
CFH Titular	Prof. ^a Renata Palandri Sigolo	18/06/2017	
CFH Suplente	Prof. Waldomiro L. S. Júnior	18/06/2017	
CFM Titular	Prof. ^a Cristiane Luisa Jost	06/05/2018	
CFM Suplente	Prof. Alexandre Luis Parize	06/05/2018	
CCJ Titular	Prof. Humberto Pereira Vecchio	16/04/2017	
CCJ Suplente	Prof. ^a Letícia Albuquerque	16/04/2017	
CCS Titular	Prof. Fabrício de Souza Neves	20/11/2016	
CCS Suplente	Prof. ^a Daniela Lemos Carcereri	24/06/2017	
CCS Titular	Prof. ^a Soraia D. Schoeller	<i>pro tempore</i>	
CCS Suplente	Prof. ^a Fabiane Miron Stefani	06/01/2018	
CSE Titular	Prof. Ernesto Fernando R. Vicente	<i>pro tempore</i>	
CSE Suplente	Prof. Luiz Carlos de C. Júnior	22/04/2017	
CSE Titular	Prof. ^a Cibele Barsalini Martins	10/07/2018	
CSE Suplente	Prof. Guilherme Valle Moura	26/05/2018	

CTC Titular	Prof. Renato Lucas Pacheco	31/03/2018	
CTC Suplente	Prof. Pablo Heleno Sezerino	12/11/2016	
CTC Titular	Prof. Carlos E. Niño Bohórquez	15/04/2017	
CTC Suplente	Prof. Marcelo Lanza	16/07/2018	
CTC Titular	Prof. Frank Augusto Siqueira	01/04/2017	
CTC Suplente	Prof. Mario A. Ribeiro Dantas	01/04/2017	
CTC Titular	Prof.ª Sônia Mª Hickel Probst	05/08/2018	
CTC Suplente	Prof.ª Mônica Mª Mendes Luna	16/07/2018	
BNU Titular	Prof.ª Rita de C. S. Curto Valle	13/05/2018	
BNU Suplente	Prof. Ebrahim Samer El Youssef	13/05/2018	
BNU Titular	Prof.ª Lidiane Meier	13/05/2018	
BNU Suplente	Prof. André Vanderlinde da Silva	13/05/2018	
JVE Titular	Prof. Juan P. de L. C. Salazar	17/11/2016	
JVE Suplente	Prof. Diego Santos Greff	16/11/2016	
JVE Titular	Prof. Thiago Pontin Tancredi	17/11/2016	
JVE Suplente	Prof.ª Renata Cavion	17/11/2016	
JVE Titular	Prof. Leonel Rincon Cancino	17/11/2016	
JVE Suplente	Prof.ª Valéria Bennack	17/11/2016	
ARU Titular	Prof. Luciano Lopes Pfitscher	16/07/2017	
ARU Suplente	Prof.ª Patrícia Jantsch Fiuzza	14/02/2017	
CBS Titular	Prof. Alexandre de O. Tavela	23/05/2018	
CBS Suplente	Prof. Magnos Alan Vivian	04/01/2018	
Discente Titular	Vinícius Zuffo de Barros	02/07/2017	
Discente Suplente	Charles Alberto T. Filho	02/07/2017	
Discente Titular	Daiane Miguel Masson	02/07/2017	
Discente Suplente	Vitória Davi Marzola	02/07/2017	
Discente Titular	Giovanne Ribeiro Rolim	02/07/2017	
Discente Suplente	Otávio Sendtko Ferreira	02/07/2017	
Discente Titular	AGUARDANDO INDICAÇÃO	-	
Discente Suplente	AGUARDANDO INDICAÇÃO	-	